



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/389/2024

Itaguaçu-ES, 09 de julho de 2024.

Exmo. Sr.
Antônio Carlos Horvath
Promotor de Justiça da Comarca de Itaguaçu
Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,


Estamos enviando cópia do Requerimento, de autoria do Vereador Orlando Alves dos Santos Netto, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 08 de julho de 2024, solicitando ao mesmo que adote as providências necessárias para averiguação e certificação da segurança do serviços de transporte escolar oferecido pelo município.

A averiguação se faz de extrema necessidade sobre a confiabilidade do serviço, porém, o executivo municipal não respondeu aos questionamentos.

Importante registrar que há poucos dias houve um acidente com o ônibus da municipalidade que na ocasião transportava estudantes, causando ferimentos em alguns adolescentes.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Odélio Aparecido Paulista
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu